

Analisar e Exarar Parecer do Projeto Lei n º 017/2013 de autoria do Poder Executivo.

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o Projeto de Lei n º 017/2013.

A matéria institui o "Projeto Rondon que Queremos" no Município de Marechal Cândido Rondon, e d'outras providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos apensa ao projeto, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 2013.